

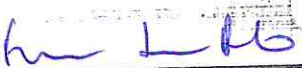


ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 52 , DE 11 DE ABRIL DE 2022.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 11 / 04 / 2022


1º Secretário

*“Reconhece de Utilidade Pública a
Fundação Pequeno Gabi e dá outras
providências”.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

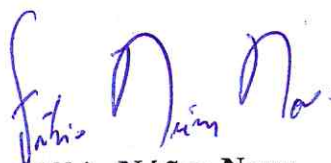
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a *Fundação Pequeno Gabi*, CNPJ Nº 40.002.880/0001-50, com sede e foro na Cidade de Teresina – PI, Rua 3 Nº 99, Cep 64.110-000, Bairro Nossa Senhora do Carmo, José De Freitas (PI).

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 11 de Abril de 2022.



Fábio Núñez Novo
Deputado com assento pelo PT



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende declarar de Utilidade Pública a **Fundação Pequeno Gabi**, com sede e foro no município de José de Freitas – Piauí, onde foi fundada em 02 de Fevereiro de 2000, tem como objetivo trabalhar em benefício das pessoas portadoras de deficiência, de modo especial os portadores de mobilidade reduzida (cadeirantes).

A referida Fundação está apta a receber o título de utilidade pública, pois funciona desde o ano de 2000, onde presta relevante serviço de interesse aos associados e está em pleno funcionamento conforme pode-se observar pelos documentos apresentados anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447/2005, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Pela razão expostas, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente proposição.

Fábio Núñez Novo
Deputado com assento pelo PT

Ata de criação e posse da 1ª Diretoria da Fundação Pequeno Gabi, aos dois dias (2) do mês de Fevereiro do ano 2000, como segue anexo a lista de presentes. Nesta cidade de José de Freitas, estado do Piauí unidade Brasil, estiveram reunido neste local na Lagoa Limpa 313, bairro Nossa Senhora do Carmo, conjunto Mutirão, as seguintes pessoas: o Senhor Manoel Pereira dos Neves, brasileiro, casado, comerciante, residente na Lagoa Limpa 313, bairro Nossa Senhora do Carmo, conjunto Mutirão, a Senhora Maria do Livramento dos Santos Costa Neves, casada, brasileira, do lar, endereço na Lagoa Limpa, 313, bairro Nossa Senhora do Carmo, conjunto Mutirão, portadora do R.G. 2.134.273 e CPF: 579.178.093, a Senhora Maria de Fátima dos Santos Costa, brasileira, solteira, estudante, endereço na Lagoa Limpa, 304, bairro Nossa Senhora do Carmo, conjunto Mutirão, portadora do R.G. nº 1.752.774 e CPF: 665.547.5653, a Senhora Rosalvi Brandim Evangelista, casada, brasileira, comerciante, endereço na Jacob de Freitas, S/A, centro, nesta cidade de José de Freitas, portadora do R.G. nº 1.097.632 e CPF: 354.029.5472, o Senhor José dos Santos Costa, brasileiro, casado, comerciante, endereço na Fonte Nova 324, bairro Nossa Senhora do Carmo, conjunto Mutirão, portadora do R.G. nº 1.457.705 e CPF: 884.114.353-34, a Senhora Maria do Socorro dos Santos Neves, brasileira, casada, doméstica, endereço na Fonte Nova, 324, bairro Nossa Senhora do Carmo, conjunto Mutirão, portadora do R.G. nº 1.771.665 e CPF: 654.366.013-91, a Senhora Maria do Perpétuo Socorro Gomes do Nascimento, brasileira, casada, servidora pública, endereço na Ailton Sena, 180, centro, nesta cidade de José de Freitas, portadora do R.G. nº 1382.571 e CPF: 699.062.973-87 (digo).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca dos Santos M. C. da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSE DE FREITAS
PIAUÍ

que o Senhor Manoel Pereira das Neves é portador do R.G nº 1.105.929 e CPF: 676.638.693-20. Como segue a lista anexa dos presentes.

Esta Fundação tendo por finalidade, única e exclusiva trabalhar em benefício das pessoas portadoras de deficiência, de modo especial os portadores de mobilidade reduzida (cadeirantes), esta fundação não tem cunho político ou partidário, apen objetiva alcançar aqueles citados nesta ata.

Obs: Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o nome do Senhor Manoel Pereira das Neves, que escolheu a mim, Maria de Fátima Santos Costa para secretariá-lo. Com a palavra

o Senhor presidente enfatizou a necessidade de se constituir esta fundação com capacidade de aglutinar forças e representar as aspirações do seu público alvo. Em seguida submeteu a esta proposta de denominação de Fundação Pequeno Gabi que foi imediatamente aprovada por unanimidade o nome de Fundação Pequeno Gabi. Em seguida ainda com a palavra o Senhor presidente distribuiu aos presentes cópias do estatuto para a ser discutido, já de conhecimento geral, após lido restou apenas ser aprovado como segue anexo. Em ato contínuo o Senhor presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da diretoria executiva, apresentando assembleia os candidatos anteriormente inscritos. Após a contagem dos votos, presenciados por todos, ficou a diretoria executiva composta da seguinte forma: Presidente Manoel Pereira das Neves, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na lagoa limpa, nº 313, R.G 1.105.929 e CPF 676.638.693-20. Ocupando os cargos a seguir, ficou a:

Maria do Livramento dos Santos Costa Neves, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à rua Lagoa Limpa, 313, R.G. 2.134.273 e CPF: 579.178.093. 15, como Secretária geral foi escolhida a Senhora Maria de Fátima dos Santos Costa, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada à rua Lagoa Limpa, 304, R.G. 1.752.774 e CPF: 665.547.563.53. Com início de gestão nesta data de 02 de Fevereiro de 2000 e com término em 02 de Fevereiro de 2003, ficando acertado os mesmos poderiam continuar, convocando uma nova Assembléia Geral. Ficou ainda composto os cargos de Conselho Fiscal ocupado pela Senhora Rosalvi Brendim Evangelista, casada, brasileira, conselheira, residente e domiciliada à rua Jacob de Freitas, S/N, centro, R.G. 1097.632 e CPF: 354.029.543-72, no Conselho Curador ficou escolhida a Senhora Maria do Perpétuo Socorro Gomes do Nascimento, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada à rua Ailton Sena, 180, centro, nesta cidade de José de Freitas, R.G. 1382.571 e CPF: 699.062.973-87. Continuando o Sr. Presidente, comunica a todos que os órgãos desta Fundação diretoria executiva, Conselho Fiscal, Conselho Curador e Assembléia, e explicou que o Conselho Fiscal fica responsável para examinar todos os livros, documentos e correspondência de natureza fiscal desta Fundação. Explicou ainda que o Conselho Curador é o órgão de orientação e fiscalização da Fundação, ficando assim com a responsabilidade de examinar os livros contábeis e papéis de escrituração da Fundação e fiscalizar o cumprimento do Orçamento anual, já estabelecido e aprovado neste estatuto. Já de conhecimento de todos o Sr. Presidente encaminhou

dos membros desta Fundação, que ficou assim formada. No cargo de presidente o Senhor Manoel Pereira dos Neves como consta da assinatura
"Manoel Pereira dos Neves" - R.G. 1105.929 e CPF. 676.638.693-20, como vice-presidente a Senhora Maria do Livramento dos Santos Costa Neves, portadora da
"Maria do Livramento dos Santos Costa Neves" R.G.: 2.134.273 CPF: 579.178.093-15, como Secretária geral a Senhora Maria de Fátima dos Santos Costa, portadora de
R.G.: 1.752.774 e CPF: 665.547.563-53. No Conselho Fiscal a Senhora Rosalvi Brandim Evangelista
"Rosalvi Brandim Evangelista", portadora do R.G. 10632 e CPF: 354.029.543-72. No Conselho Curador a Senhora Maria do Perpétuo Socorro Gomes do Nascimento, portadora da
"Maria do Perpétuo Socorro Gomes do Nascimento" XXXX R.G. 1382.571 e CPF: 699.062.973-87. Seguinte ainda como consta na lista dos presentes eleitos para compor o Conselho Fiscal a Senhora Maria do Socorro dos Santos Neves, portadora do R.G.: 1.771.665 e CPF: 654.366.033-91. Compondo ainda a diretoria executiva do Conselho Curador o Senhor José dos Santos Costa
"José dos Santos Costa", portador do R.G. 145770 e CPF: 884.114.353-34. Depois que todos assinaram o Senhor presidente pediu que eu Maria de Fátima dos Santos Costa, Secretária levisse a ata e pediu para que eu assinasse e desse ciência aos órgãos competentes para registro da mesma, assim assim Maria de Fátima dos Santos Costa, Secretária dos trabalhos. Depois de lida toda a ata ficou observado que o cargo de tesoureiro não constava em ata. Imediatamente foi registrado o nome da Senhora Irisuanda Pereira dos Santos, residente e domiciliada na Rua Nova Senhora do Perpétuo Socorro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELA SUBSTITUTA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUIZ DE FORA

no no Bairro Sines de Uva nº 85, portadora 3
CPF = 006.755.763-50 e R.G = 1.881.209-5, brasilei-
ra, solteira, doméstica, do lar. Irinanda Pereira
dos Santos. Como consta de acordo com a
legislação vigente e Senhor Antonio Paulo
Pereira Campos, brasileiro, advogado, inscrito
na OAB-PI, sob o nº 11.747, com escritório
profissional na Rua - José Cândido Gaioso, nº
287, Centro. Sendo ele o responsável jurídico
desta Fundação como consta em ata (Sistema Paul
Pereira Campos). Voltando o seu presidente
pediu que lesse novamente a ata e observar
do que não havia mais nada a tratar pediu
que assinasse os trabalhos Maria de Fátima
dos Santos Costa.

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros

MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIA

CNPJ: 07.217.565/0001-74 - CNE: 07.794-1

RUA HUGO NAPOLEÃO, CENTRO - Nº 1184, JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ TEL: (86) 3284-1415

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MANOEL PEREIRA DAS NEVES. EM TEST.
DA VERDADE. DOU FE, JOSÉ DE FREITAS, 06/11/2020 09:55:41
SELO ABO43810 - L42C CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra

FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES CORREIA DA SILVA - SUBSTITUTA
Emol. R\$ 4.02 TJ: R\$ 0.80 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 5.18

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ



ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PEQUENO GABI

REGIME JURÍDICO/FUNDAÇÃO/ SEDE E FORO

SEUS OBJETIVOS: ATUAR NO CAMPO DO SOCIAL E DA SOLIDARIEDADE

CAPITULO I

Art. 1º - A Fundação Pequeno Gabi é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa financeira e patrimonial, regido pelo presente estatuto.

Art. 2º - O prazo da Fundação é indeterminado.

Art. 3º - A fundação Pequeno Gabi tem sede e foro na cidade de Jose de Freitas estado do Piauí Brasil a Rua 3 casa 99 no conjunto mutirão bairro nossa Senhora do Carmo e podendo constituir escritório de representação em outras unidades da Federação Brasileira.

Art. 4º - A Fundação Pequeno Gabi reger-se-á pelo presente estatuto por seu regimento e pela legislação aplicada.

CAPITULO II DAS FINALIDADES

Art. 5º - A fundação Pequeno Gabi tem por finalidade.

I- Sugerir, promover, coordenar e executar ações e programas relacionados com as causas sociais de solidariedade.

II- Fornecer subsídios para implementações de programas nas áreas sociais.

II- Lutar pela igualdade social neste município, estado e federação.

IV- Apoiar evento no campo social e dar incentivos a entidades que pratiquem ações parecidas.

CAPITULO III DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO PEQUENO GABI

I- Celebrar convênio acordo contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas de direitos públicos e privados nacionais ou estrangeiras.

II- Promover eventos de natureza públicas ou privados para arrecadar fundos e ser distribuídos entre pessoas que estejam impossibilitada de seu pleno desenvolvimento.

III- A fundação tem como seu bem maior a igualdade entre os povos e seu tema principal uma fonte de solidariedade.

CAPITULO IV DOS PATRIMONIOS

I- O patrimônio da fundação Pequeno Gabi será constituído de doações feitas por entidades publicas de direito privados ou pessoas físicas do município sede ou da federação.

II- A fundação destinara todo seu tempo na luta pela igualdade solidariedade entre os povos

Art. 6º - Os bens e direito da fundação somente poderão ser utilizados para os objetivos estatutários.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
JOSE DE FREITAS - PIAUÍ

Assinado
by a. l. f. da Silva
Antonio Paulo P. Campos
Adv. OAB-PI 11.747

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá o conselho curador ouvindo o ministério público aprovar em permuta com a fundação, aprovar todas as ações deste estatuto, sem esta ressalva fica qualquer ação de natureza igual relatada proibido por este estatuto e regimento interno. O Conselho Curador reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente e suas decisões serão tomadas por maioria de votos. O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, para examinar e aprovar:

Art. 7º - A receita da fundação será constituída pela rendas proveniente de eventos realizados e doações de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 8º - Os recursos da Fundação Pequeno Gabi será proveniente de doações e terão seus destinos empregados de acordo com seu estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação de recursos financeiros da Fundação Pequeno Gabi deve obedecer às regras estatutárias. As contribuições periódicas ou eventuais, de pessoas físicas ou jurídicas; as dotações e as subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta; pelas doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhes forem destinados.

CAPITULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - São órgãos da fundação:

Diretoria Executiva

Conselho Fiscal

Conselho Curador

Assembleia Geral

Diretoria Administrativa Financeira

Art. 10º - Os exercícios das funções de membros da diretoria do conselho curador e conselho fiscal não serão remunerados a qual quer titulo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros do conselho curador e conselho fiscal da fundação Pequeno Gabi não responderam subsidiariamente pelas obrigações das funções.

Art. 11º - Respeitado o disposto neste estatuto social o funcionamento será fixado em regime interno que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas, de modo a atender plenamente as finalidades desta fundação.

Art. 12º - A escolha do presidente do conselho curador será procedida pelos membros do próprio conselho.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELA SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSE DE MEIAS PIAUI

Handwritten signature: M. Kato
Handwritten signature: Antônio Paulo P. Carr
Adv. OAB-PI 11.71

Art. 13º - Fica obedecido no estatuto que em caso de vagância de membro do conselho curador a fundação indicara o nome imediato.

CAPITULO VI DO CONSELHO FISCAL

Art. 14º - O conselho fiscal será composto de 2 membro titulares e de 2 suplentes com mandatos de 3 anos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica obedecido por este estatuto que o conselho fiscal da fundação Pequeno Gabi terão seus mandatos obedecendo ao Art. 14 deste Estatuto fica esclarecido ainda que será escolhido pelo próprio Conselho Fiscal 01(hum) líder entre eles conselheiros.

Art. 15º - Compete ao conselho fiscal fiscalizar aconselhar e participar de forma decisiva dos eventos realizados por esta fundação e promover periodicamente reunião para discutir questões interna da fundação Pequeno Gabi.

CAPITULO VII DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16º - A fundação terá um presidente e será administrada juntamente com toda diretoria executiva que será constituída com seu presidente com mandato vitalício sendo que o diretor técnico o diretor administrativo e vice-presidente terão mandatos alternados o Conselho Fiscal e Conselho Fiscal de Curadores participarão também com a diretoria executiva. A Diretoria Executiva, órgão de execução da Fundação, é composto do Diretor-Presidente, Diretor-Técnico e Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 17º - Serão considerados eleito o candidato ao cargo exposto neste estatuto o que conseguir o maior numero de votos entre todos os conselheiros.

Art. 18º - As reuniões desta Fundação poderão ser ordinária ou extraordinária com no máximo convocado 48 horas de avisos aos titulares e membros.

Art. 19º - As reuniões poderão acontecer com a maioria absoluta dos membros convocados.

Art. 20º - São atribuições da Diretoria Executiva; executar normas administrativas da Fundação, cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno, as normas e deliberações dos Conselhos; Fiscal e Curador.

Art. 21º - Compete ao Diretor Presidente orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Fundação Pequeno Gabi.

Art. 22º - É papel do Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Fundação fazendo valer as normas estatutária.

Art. 23º - Caberá o Diretor Presidente, os Conselheiros e a Diretoria Executiva escolherem um membro que possa substituí-los na sua ausência.

Handwritten signature: M. Horta

Handwritten signature: Antonio Paulo P. Campos
Adv. OAB-PI 11747

CAPITULO VIII DO EXERCICIO FINANCEIRO

Art. 24º - O exercício financeiro desta fundação coincidirá com o ano civil até trinta dias de outubro onde o presidente apresentará todos os gastos e fundo orçamentário conseguido através de doações e até o último dia do mês de março de cada ano entre o balanço geral encerrando até trinta e um de dezembro. São atribuições do Diretor Administrativo-Financeiro: arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos destinados à Fundação, mantendo em dia a escrituração; efetuar os pagamentos de todas as obrigações.

Art. 25º - A prestação anual de conta da Fundação acontecerá entre os seguintes elementos

I – Balanço patrimonial

II – Demonstração de conta e resultado e parecer do conselho fiscal.

CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - A reforma do Estatuto só poderá ser deliberada em reunião do Conselho Fiscal, do Conselho de Curador e da Diretoria Executiva.

Art. 27º - Fica obedecido por este Estatuto que com o fim da Fundação seus bens serão doados a Instituições que lutem pela causa social solidárias com prévia autorização de todos os membros da extinta Fundação.

Art. 28º - A Fundação Pequeno Gabi tem como objetivo promover o bem estar social e solidário em todos os campos, lutar contra a fome e a falta de moradia, lutar na construção de casa através de convênio firmado com parcerias públicas e/ou privadas.

Art. 29º - A Fundação Pequeno Gabi tem como objetivo levar informações através da implantação de rádios comunitários serviço de som e fornecer cursos de aperfeiçoamento na mão de obra na formação de pedreiro, carpinteiro, pintor, bombeiro hidráulico, eletricitista, informática e outros.

Art. 30º - O Diretor Presidente tomará todas as providências no sentido de promover o registro da Fundação em Órgãos Representativos e/ou em outras entidades.

Art. 31º - Esta Fundação atuará de forma solidária e tem como tema uma fonte de solidariedade.

José de Freitas/PI, 02 de Fevereiro de 2000.

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros

MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIA

CNPJ: 07.217.565/000174 - CDS: 07.7941

RUA NUNO MARQUÊS, CENTRO - Nº 1164 - JOSE DE FREITAS - PI/AL - TEL. (86) 3264-1415

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MANOEL PEREIRA DAS NEVES, EM
DA VERDADE DOU FE JOSÉ DE FREITAS, 06/11/2020 15:42:22
SELO ABO43942 - HTX0 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES CUNHA DA SILVA - SUBSTITUTA
Emit. R\$ 4,02 TL; R\$ 7,90 MP; R\$ 0,10 Selo; R\$ 0,26 Total; R\$ 5,18

Manoel Pereira das Neves
Maria de Fatima das Neves Costa
Mkosta

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PEQUENO GABI
REGIME JURÍDICO/FUNDAÇÃO/SEDE E FORO
SEUS OBJETIVOS: ATUAR NO CAMPO DO SOCIAL E DA
SOLIDARIEDADE

CAPÍTULO I

Art. 1º - A Fundação Pequeno Gabi é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa financeira e patrimonial, regido pelo presente estatuto. **Art. 2º** - O prazo da Fundação é indeterminado. **Art. 3º** - A fundação Pequeno Gabi tem sede e foro na cidade de Jose de Freitas estado do Piauí Brasil a Rua 3 casa 99 no conjunto mutirão bairro nossa Senhora do Carmo e podendo constituir escritório de representação em outras unidades da Federação Brasileira.

PP. 3666

EDITAL

ALLGREEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos, para Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, localizado na Fazenda Sitio, s/n, CEP 64120-000, Zona Rural, União - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental (Plano de Atendimento a Emergência para Transporte de Produtos Perigosos - PAE).

PP. 3667

Alfredo da Silva Santos (Nome da empresa - sigla) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DBIA- Declaração de Baixo Impacto Ambiental (tipo da Licença), para Extração do Mineral Arcia, zona rural do município de Santa Luz-PI (atividade e local). Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

PP. 3668

EDITAL

OSÉ TIECHER, CPF Nº 454.400.349-00, proprietário da Fazenda 'eleiro, projeto agrícola (produção de grãos em regime de sequeiro e eneficiamento de sementes), localizada zona rural do município de município de Monte Alegre do Piauí, torna público que requereu junto **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR**, a Renovação da Licença de Operação - LO.

EDITAL

ANTE PARCELLI RORIZ, CPF Nº 978.056.201-44, proprietário da Fazenda Transparcelli, projeto agrícola (soja, milho, feijão e etc), calizada zona rural do município de município de Monte Alegre do aui, torna público que requereu junto a **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR**, a orrogação da Licença de Instalação - LI.

P. P. 3670



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
 NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA



NEAD

EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 01/2019
E CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 NEAD/UESPI/UB.

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSORES FORMADORES BOLSISTAS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM LETRAS ESPANHOL, HISTÓRIA E PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

AVISO DE REMANEJAMENTO

A Pós-graduação de Ensino de Graduação - PREG da Universidade Estadual do Piauí torna público que os(as) professores(as), alunos relacionados(as), que foram aprovados(as) ou classificados no Edital NEAD/UESPI/UB Nº 01/2019 ou Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UB Nº 01/2019, serão REMANEJADAS em conformidade com o subitem 11.14º do edital NEAD/UESPI/UB Nº 01/2019.

NOME	CURSO	DISCIPLINA ORIGEM	DISCIPLINA REMANEJADA
Profa. M ^{re} Patrícia Damasceno	Licenciatura Plena em Pedagogia	Políticas Públicas e Financiamento da Educação	Ciências da Natureza: Conteúdo e Metodologia
Exp. Sheila Maria Ferreira Paz	Licenciatura Plena em Pedagogia	Gestão dos Processos Educativos II	LIBRAS
Prof. Dr. Roberto Carlos da Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	Prática e Pesquisa Educacional I	Prática e Pesquisa Educacional II: Redação do TCC
Profa. Dra. Lucinete Araújo Mascarenhas e Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	Políticas Públicas e Financiamento da Educação	Prática Pedagógica Supervisionada em Gestão Escolar
Profa. M ^{re} Rosane Pereira de Sousa Correia	Licenciatura Plena em Pedagogia	Gestão dos Processos Educativos II	Prática Pedagógica Supervisionada na Educação Infantil
Leiliane de Vasconcelos Silva	Lic. Plena em Letras Espanhol	Met. de Análise de Texto em Espanhol	Prática Pedagógica VII
Demócrito de Oliveira Lima	Lic. Plena em Letras Espanhol	Conversação V	Metodologia do Ensino de Língua Espanhola
José Cleidimbo dos Santos Guerra	Lic. Plena em Letras Espanhol	Estágio Supervisionado I	Estágio Supervisionado III
Profa. Dra. Viviane Pedrazzani	Licenciatura Plena em História	Métodos e Técnicas de Pesquisa em História	Estágio Supervisionado II
Profa. M ^{re} Mayra Izaura de Moura	Licenciatura Plena em História	Prática Pedagógica V	Prática Pedagógica VII
Profa. Dra. Joseane Zanglear Soares Marinho	Licenciatura Plena em História	Metodologia do Ensino de História	Monografia I
Profa. Dra. Ana Cristina Meneses de Sousa	Licenciatura Plena em História	História do Brasil Republicano I	História da África e da Ásia
Prof. Dr. João Batista Vale Junior	Licenciatura Plena em História	História do Brasil Monárquico	História Contemporânea II

*11.14 "Fica reservado à PREG/UESPI o direito de permutar candidato (a) (s) classificado (a) (s) em uma área de atuação para outra, caso não existam mais candidato (a) (s) aprovado (a) (s) para uma determinada disciplina/área e em outra existam candidatos aptos".

Teresina, 21 de outubro de 2020.

Nayana Pinheiro M. F. Coelho
 Profa. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG Mat. 170661-6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 36188102022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS COSTA NEVES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de FRANCISCO PEREIRA COSTA e MARIA ROSA DOS SANTOS, nascido(a) aos 09/08/1969, natural de JOSE DE FREITAS/PI, documento de identificação 2134273 SSP/PI, CPF 579.178.093-15.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:41 de 05/04/2022



36188102022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 36212432022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **FRANCISCO PEREIRA COSTA** e **MARIA ROSA DOS SANTOS**, nascido(a) aos 05/02/1980, natural de **JOSE DE FREITAS/PI**, documento de identificação 1752774 SSP/PI, CPF 665.547.563-53.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:14 de 05/04/2022



36212432022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 36206802022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de AGUINELO TORRES DO NASCIMENTO FLHO e LUZIA GOMES DO NASCIMENTO, nascido(a) aos 20/07/1974, natural de JOSE DE FREITAS/PI, documento de identificação 1382571 SSP/PI, CPF 699.062.973-87.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:07 de 05/04/2022



36206802022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 36203392022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ROSALVI BRANDIM EVANGELISTA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **OSMAR EVANGELISTA DE SOUSA** e **FRANCISCA BRANDIM DE SOUSA**, nascido(a) aos 13/10/1966, natural de **JOSE DE FREITAS/PI**, documento de identificação 1097632 SSP/PI, CPF 354.029.543-72.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados:**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:02 de 05/04/2022



36203392022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 36181792022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MANOEL PEREIRA DAS NEVES**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **CLEMENTE DAS NEVES** e **LAURA RODRIGUES DOS SANTOS NEVES**, nascido(a) aos 31/01/1969, natural de **JOSE DE FREITAS/PI**, documento de identificação 1105929 SSP/PI, CPF 676.638.693-20.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:33 de 05/04/2022



36181792022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.002.880/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2020
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO PEQUENO GABI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDAÇÃO PEQUENO GABI			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R 3	NUMERO 99	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.110-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO CARMO	MUNICIPIO JOSE DE FREITAS	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 9436-8082	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 10:09:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0306241

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

MANOEL PEREIRA DAS NEVES




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.105.929 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/13

NOME MANOEL PEREIRA DAS NEVES

FILIAÇÃO LAURA RODRIGUES DOS SANTOS NEVES
CLEMENTE PEREIRA DAS NEVES

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 31/01/1969

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 3610 L 39B F 85

EXP JOSÉ DE FREITAS-PI 12/12/00

CPF 676.638.693-20

TERESINA-PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83